

ESP-PENIT. FEM.SANDRA AP.LARIO VIANNA DE PIRA

# Documento de Formalização de Demanda 12/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
12/2026	380254-ESP-PENIT. FEM.SANDRA AP.LARIO VIANNA DE PIRA	ANDRE ALVES LIMA DA SILVA	03/02/2026 08:45 (v 0.4)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	121/2026	006.00041723/2026-47

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

Órgão: <b>PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA" DE PIRAJUÍ.</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): <b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Responsável pela demanda: ANDRE ALVES LIMA DA SILVA E-mail: aaldasilva@sap.sp.gov.br Telefone: <b>(14) 3584-8200</b>

### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A formalização da contratação se dará através de nota de empenho, cuja emissão pretende-se seja realizada até 03/02/2026.

### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A execução dos serviços se dará durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2026.

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

## 1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de fornecimento de passagem terrestre intermunicipal (transporte rodoviário), no período de janeiro a dezembro de 2026, destinada ao deslocamento de servidores e funcionários desta Unidade Prisional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Fornecimento de Passagem Terrestre ( transporte rodoviário)	25763	Mês	12	44,96	539,60

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto no 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para subsidiar as reeducandas egressas seu direito de liberdade integral a viagem inicial de retorno a sua residência ou domicílio de origem, conforme a lei (7.210/84, em seu art. 23, inciso V).

## 3. Estimativa de quantidade e valores

2.2. Como integrante da motivação segue a estimativa de valor para o objeto pretendido, e por força do artigo 18, § 1º, inciso 6, da Lei 14.133/2021.

MÊS	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA DESPESA
JANEIRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
FEVEREIRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
MARÇO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
ABRIL	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
MAIO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
MAIO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
JUNHO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
JULHO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
AGOSTO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
SETEMBRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
OUTUBRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
NOVEMBRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
DEZEMBRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 44,96
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 539,60</b>
<b>MENSAL</b>		<b>R\$ 44,96</b>

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total estimado é de R\$ 539,60** (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) **para atender o período de janeiro a dezembro de 2026.**

3.2.Os preços a serem praticados pelas empresas de transporte tem como balizador os valores máximos estabelecidos por meio da Portaria nº 77 de 28/06/2024 expedida pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP, responsável pela regulamentação e fiscalização dos serviços públicos de transportes autorizados, permitidos ou concedidos à iniciativa privada.

3.3.Em atendimento ao Decreto nº 67.888/2023, informo que não será possível realizar PESQUISA DE PREÇOS para o objeto pretendido, considerando que se trata de serviço regulado pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP conforme Portaria ARTESP nº 77 de 28 /06/2024.

## 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4. A execução deste DFD tem dependência prévia com execução de outro DFD, em cumprimento do disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.689/2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o plano de contratação anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

4.1. O DFD nº 16/2025, da Contratação nº 380284, aprovado no PCA de 2026

## 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANDRE ALVES LIMA DA SILVA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 08:45:32.*

**ROSANGELA CANTAO ANTUNES**

Equipe de apoio